



**PROJETO SETORIAL DO POLO DE TI&C  
DE SÃO CAETANO DO SUL E REGIÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria e Treinamento na área de Recursos Humanos.**

**1. OBJETIVO**

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços e na implementação das melhores técnicas e práticas de consultoria para o APL de TI&C do Grande ABC, um projeto desenvolvido pelo ITESCS em parceria com o Sebrae-SP. O que se quer, em síntese, é definir com clareza e objetividade as formas mais adequadas para a disseminação de conhecimento e o exercício da aprendizagem por parte dos gestores das empresas participantes, permitindo-lhes alcançar a capacitação em **Gestão DE RECURSOS HUMANOS**.

**2. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

I – Pessoa Jurídica com documentada qualidade e experiência no gerenciamento de projetos e Gestão em Recursos Humanos;

II – Situação de regularidade fiscal e tributária;

III – A empresa contratada indicará, na proposta e contratualmente, um profissional que se responsabilizará diretamente pela gestão do projeto, devendo preencher os requisitos abaixo:

- a. – ter disponibilidade e meios de deslocamento para cumprir as exigências do projeto.
- b. – ter perfil de liderança com vivencia pratica em Gestão de Recursos Humanos.
- c. – Possuir experiência ou formação no setor de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos
- d. – Ter linguagem e conceitos claros, com capacidade de adaptação às características e aspectos culturais do público alvo.

**3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas devem incluir serviços de **CONSULTORIA** e serviços de **TREINAMENTO**. O trabalho de treinamento vai envolver **dois** grupos de empresários com um número máximo de 25 integrantes por grupo.

3.2. As propostas devem contemplar a realização de serviços para **25 empresas**, cujo perfil integra este Termo de Referência. E devem, também, contemplar a extensão dos serviços para o que ultrapassar esse número, com limite de até 30 empresas. É necessário especificar, no orçamento, valor por empresa a partir do 26º participante.

3.3. No que tange à linguagem e aos conceitos utilizados, as propostas devem levar em conta os valores culturais e as características dos três grupos em foco. O pressuposto, portanto, é que as propostas façam uso de adequada codificação da linguagem e dos conceitos em relação ao perfil do grupo.



- 3.4. As propostas devem detalhar a metodologia de abordagem e de treinamento para o tema apresentado neste Termo de Referência, incluindo a carga horária prevista. Se houver necessidade, é possível aos interessados propor nova subdivisão da carga horária para compor a consultoria e o treinamento. Os proponentes deverão apresentar em sua proposta as alterações eventualmente sugeridas.
- 3.5. É necessário que a Consultoria contratada ofereça a cada empresa participante do Arranjo Produtivo Local, um sistema que lhe permita a aplicação autônoma das técnicas e dos conhecimentos acumulados ao longo do processo de consultoria e treinamento. Caberá à Consultoria definir método ou sistema de aplicação fácil e eficaz, que será avaliado pelos contratantes.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Para tornar público e transparente o processo de contratação de serviços, o Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul elabora este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços epigrafados, nos termos do Convênio celebrado entre o Instituto e o SEBRAE, que visa à criação de projetos para obtenção de linhas de fomento.

A área de conhecimento de Gestão em Recursos Humanos apresenta-se como uma das principais no sentido de permitir as empresas emergentes e inovadoras, como é o caso das empresas participantes do APL de TI&C, possam se beneficiar por intermédio do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul.

#### 5. ABRANGÊNCIA

Com foco nos processos de aprendizagem e capacitação gerencial e empresarial, o trabalho abrangerá as disciplinas das áreas de conhecimento aqui solicitadas. Para tanto, deverão ser observadas como premissas básicas às atividades apontadas.

##### a. **ÁREA: SERVIÇOS EM GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS**

**Total Mínimo Esperado de horas da Atividade – 360 horas, sendo 18 horas mensais em um total de 20 meses. A empresa contratada deverá executar 36 horas até 06/04/2010.**

##### **I) Assuntos referentes a consultoria**

- a. Avaliação estratégica dos Recursos Humanos da empresa: forças, fraquezas, ameaças e oportunidades de desenvolvimento ou otimização dos recursos.
- b. Planejamento de programa de desenvolvimento dos Recursos Humanos para curto, médio e longo prazos.
- c. Levantamento das necessidades de treinamento e elaboração de programas de execução.

- d. Avaliação da competitividade da estrutura salarial da empresa e sua capacidade de atrair e reter os profissionais necessários para a manutenção e crescimento da empresa.
- e. Avaliação da situação trabalhista da empresa envolvendo: passivos pontos vulneráveis e riscos legais.

## **II) Assuntos referentes a treinamento**

- a. Visão geral de recursos humanos no contexto atual e perspectivas futuras.
- b. Técnicas de recrutamento Humano e seleção de pessoal, visando melhorar o perfil profissional da organização.
- c. Técnicas de gestão da estrutura salarial, de acordo com o porte da empresa.
- d. Técnicas de avaliação do desempenho humano na empresa.
- e. Administração dos benefícios para os empregados (legais e espontâneos).
- f. Banco de dados: utilização da informática para otimização da gestão de recursos humanos.
- g. Segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho.
- h. Comportamento organizacional: liderança, motivação e processos de mudanças.
- i. As novas relações trabalhistas e sindicais. Sindicato: parceiro ou antagonista?

## **6. RESULTADO ESPERADO**

Para os serviços de consultoria aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar um Relatório de Atividades e de Execução de cada empresa, por etapa realizada, conforme o cronograma físico do projeto. Nos sub-itens referentes aos treinamentos, a proponente deverá apresentar relatório de atividades, execução e avaliação dos temas realizado no coletivo.

Espera-se em papel e em meio digital, conforme especificação a ser fornecido o desenvolvimento de instrumentos de gestão e adoção de posturas e procedimentos reforçadores da ação gerencial em cada empresa. Aumento da compreensão e visão dos fatores impulsores de resultados, e a capacitação dos empresários para atuarem como líderes formadores de suas equipes.

## **7. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O trabalho deverá ser concluído e apresentado em 3 (três) vias em papel e meio digital ao Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul a cada 30 dias a partir da assinatura do contrato.

A execução dos trabalhos supracitados deverá ocorrer no **período de janeiro de 2010 a setembro de 2011.**



## 8. FORMAS DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado após aprovação, por parte do Grupo de Trabalho e Gerência do ITESCS, dos relatórios referentes a cada etapa em até 5 dias úteis.
  - i. A Gerência do ITESCS e o Grupo de Trabalho terão 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
  - ii. O pagamento será efetuado pelos serviços realizados para até 25 empresas, para atendimentos a um número superior de empresas que o relacionado, a CONTRATADA será remunerada por empresa adicional.
  
- b. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correta e devidamente preenchida, entregue após a aprovação dos respectivos relatórios.
  - i. O Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul não arcará com custos ou multas decorrentes de atrasos de pagamento devido a relatórios não aprovados ou notas fiscais em não-conformidade.

## 9. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a. As propostas deverão ser entregues, no seguinte endereço:

*ITESCS – Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul*  
R. Santo Antonio, 50 / 2º Andar do Campus II da USCS– Centro – São Caetano do Sul,  
São Paulo;

conforme os sub-itens abaixo:
  - i. **Envelope1:** Currículo da organização e dos profissionais técnicos envolvidos, metodologias a serem adotadas, incluindo programas de treinamentos, palestras entre outros temas e atividades a serem abordados e carga horária total das atividades relacionadas.
  - ii. **Envelope 2:** Valores referentes ao serviço de Planejamento, Elaboração de Planos de Negócios, Captação de Recursos e Financiamento, incluindo valor total, valor hora e valor por empresa adicional acima do montante de 25 empresas até 30 empresas atendidas.
  
- b. **As propostas deverão ser entregues até o dia 12/03/2010 às 16:00 h.**

## 10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO

- a. As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:
  - i. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
  - ii. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Micro e Pequenas Empresas (MPE's);
  - iii. Comprovação de Experiência anterior preferencialmente em prestação de serviços e consultoria para empresas de TI&C ou Comprovação de experiência em projetos coletivos de empreendimentos (APL's, Distritos Industriais, Desenvolvimento Setoriais entre outros);
  - iv. Consistência e Exequibilidade da metodologia proposta;
  - v. Valor total apresentado;
  - vi. Valor hora apresentado;
  - vii. Valor adicional por empresa atendida acima de 25 empresas.
- b. As propostas serão avaliadas por comitê técnico do APL de TI&C e Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, bem como, Conselho Gestor do ITESCS.
- c. Os resultados serão apresentados no portal do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul ([www.itescs.com.br](http://www.itescs.com.br)), **a partir do dia 19/03/2010**.
- d. Não serão apresentados quaisquer resultados ou informações preliminares antes do dia **19/03/2010**.

## 11. OBSERVAÇÃO

- a. O local para a realização da consultoria e respectivas reuniões com os empresários será nas dependências do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, R. Santo Antonio, 50 – São Caetano do Sul – SP, salvo mudanças devido a indisponibilidade de espaço.
- b. O Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais.
- c. Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão apresentar documentos pertinentes de isenção, assim como empresas integrantes de regime diferenciado de tributação (Simples Estadual, Federal, entre outros).